



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1402 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 26 DE JULHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5464, DE 11 DE JULHO DE 2007

P. 12509/07 – AP.26467/02 *Prorroga o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 5212 de 10 de dezembro de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5354, de 21 de março de 2006.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 5212, de 10 de dezembro de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5354, de 21 de março de 2006, passa a ser de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei, para início das obras e de no máximo 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de julho de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5468, DE 20 DE JULHO DE 2007

P. 15771/07 *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal, destinados à elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2008, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º - De acordo com a Constituição Federal, esta lei fixa diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - As metas da Administração Municipal para o exercício de 2008, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2006-2009, complementado por esta lei, estão especificados no Anexos I desta lei, da seguinte forma:

I. Relação de Programas Municipais;

II. Relação das Ações Referente aos Programas Municipais.

Art. 4º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2008, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano plurianual correspondente ao período 2006-2009.

CAPÍTULO II

Das orientações para elaboração da lei orçamentária

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta lei, desdobrado em:

I. Tabela 1 – Metas Anuais;

II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX. Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 6º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo III, denominado Demonstrati-

vo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 7º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 5º e 6º estão em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 8º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º - A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 14 de setembro de 2007.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá reservas de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Parágrafo único - A reserva de contingência de que trata o inciso II do caput será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

CAPÍTULO III

Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 12 - O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 13 - Todo o projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único – Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO IV

Das disposições relativas às despesas com pessoal

Art. 14 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar

nº. 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Estão a salvo das regras contidas no parágrafo 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 15 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V

Das orientações relativas à execução orçamentária

Art. 16 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei

Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 16, parágrafo 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 18 - No mesmo prazo previsto no caput do artigo 16, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 19 - Para atender o disposto no artigo 4º, I "e", da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o parágrafo 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 20 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o caput aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

Art. 21 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do caput, desde que não seja admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisições de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2007, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - Os programas e ações constantes na Lei 5324 de 28 de dezembro de 2005, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município para o período 2006 a 2009, passam a ser os relacionados no anexo I para o período 2008 a 2009, bem como as fontes de financiamento dos mesmos, conforme anexo IV.

Art. 25 - No anexo I desta lei, observadas as regras contidas no artigo 24, no programa 001, fica acrescentado o projeto CONTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, atendido com:

I - diferença dos recursos projetados no Plano Plurianual de 2008 em relação aos valores de 2007, no montante de R\$ 1.130.000,00;

II - os valores consignados em 2008, para atender despesas com inativos e pensões ali inseridos, no valor de R\$ 970.000,00, encargo esse que não mais onera a Câmara Municipal.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 20 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças
Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5457, 02 DE JULHO DE 2007

P. 7323/01

Revoga a Lei nº 5152, de 09 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5152, de 09 de junho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAROLINA em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

ERRATA

NA LEI Nº 5461, DE 03 DE JULHO DE 2007, PUBLICADA NA EDIÇÃO 1396, DO DIÁRIO DE BAURU,

ONDE-SE-LÊ:

LEI Nº 5461, DE 03 DE JULHO DE 2007

P. 46091/05

Afeta terrenos de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - ...

I- Setor 04, Quadra 1.725, parte do Lote 02 – Núcleo Habitacional Beija Flor.

“Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, destacado da área destinada ao Centro Comercial, localizada na quadra SS do Núcleo Habitacional Beija Flor, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 04, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, quarteirão 01, lado par, distante 108,65 metros da esquina da Rua Antonio Natale Carpi, daí segue pelo **cotado** alinhamento na distância de 17,26 metros até o ponto 05 , ...

LEIA-SÊ:**LEINº 5461, DE 03 DE JULHO DE 2007**

P. 46091/05 Afeta terrenos de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - ...

I- Setor 04, Quadra 1.725, parte do Lote 02 – Núcleo Habitacional Beija Flor.

“Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, destacado da área destinada ao Centro Comercial, localizada na quadra SS do Núcleo Habitacional Beija Flor, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 04, cravado no alinhamento da Rua Alexandre Jorge Nasralla, quarteirão 01, lado par, distante 108,65 metros da esquina da Rua Antonio Natale Carpi, daí segue pelo **citado** alinhamento na distância de 17,26 metros até o ponto 05 , ...

Bauru, 25 de julho de 2007

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10492, DE 25 DE JULHO DE 2007

P. 10.952/07 Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades de Educação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida subvenção social às Entidades de Educação Especial, especificadas abaixo, para cobrir despesas de custeio no exercício de 2007:

ENTIDADE	Nº DE ALUNOS X	PARCELA/MÊS	VALOR TOTAL
			R\$ 111,00

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Bauru

- APAE 110 Alunos

R\$ 12.210,00

R\$ 146.520,00

Lar Escola Rafael

Maurício 30 Alunos

R\$ 3.330,00

R\$ 39.960,00

Sorri-Bauru

102 Alunos

R\$ 11.322,00

R\$ 135.864,00

Lar Escola Santa

Luzia para Cegos 17 Alunos

R\$ 1.887,00

R\$ 22.644,00

TOTAL**R\$ 344.988,00**

Art.2º - O valor da subvenção, de que trata o artigo anterior, será pago de acordo com o determinado no Termo de Convênio firmado entre a entidade e o Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - A Entidade deve utilizar o recurso para o fim a que se destina, devendo, ainda, prestar contas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM-Secretária da Educação

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO-Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GPNº 43/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o conjunto de irregularidades constatadas na execução e fiscalização da obra EMEF “Vera Lúcia Pereira Arlindo – Bauru I – Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms”, bem como no processo de reforma e ampliação da escola;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo, exarado pelo perito judicial na Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas proposta pelo Município, no sentido de que “a negligência humana foi a principal causa das doenças apresentadas pelas estruturas de concreto armado que conduzirão, irremediavelmente, a uma intensiva, morosa e cara terapia, podendo, eventualmente, verificar-se a necessidade da prática de eutanásia.”;

CONSIDERANDO a complexidade da obra e a exigência de um eficiente suporte técnico para instaurar sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes dos processos administrativos nºs 7680/02, 12923/05 e 6809/06,

RESOLVE

Constituir Comissão, composta pelos seguintes membros:

Luiz Célio Bucceroni

RG 6.199.208 Gabinete do Prefeito

Marcelo Giampá Ticianeli

RG 20.307.333-2 Secretaria dos Negócios Jurídicos

Ricardo Prinnet

RG 5.719.586 Engenheiro

Prof. Dr. Ademar da Silva Lobo

RG 3.969.596-7 Faculdade de Eng. UNESP

Para, no prazo de 60 (trinta) dias, sob a Presidência do primeiro, realizar estudos e exarar parecer técnico para instruir sindicância e eventual abertura de processo administrativo disciplinar, bem como o ajuizamento de ação judicial cabível.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de julho de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 5163/07 - PROCESSO Nº 14532/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Acintelnet Comércio e Serviços Ltda EPP- **OBJETO:-** fornecer ao Contratante materiais e serviços para execução do Projeto Lógico na Corregedoria Geral Administrativa, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 14532/07 - **PRAZO:-** 01 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.800,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 069/07 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:-** 13/07/2007.

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **8.048/06**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: Arquivada.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-
Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
- Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n -
Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- -
Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n-
Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO DE PROVA****CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargo Professor de Ensino Fundamental I, que a Prova Escrita será realizada em **19/08/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:**

- Nº 6632 à 7371 (**Escola Estadual Ernesto Monte, Pça. das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemy**).
- Nº 7372 à 7629 (**Escola Municipal Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia**).

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido. A prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazado para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se conceden-

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

do em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 26 de julho de 2007.

A COMISSÃO

REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL II, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS N°S 9888/2007 E 10272/2007.

Clas.	Nome	Total
		Fatores I, II, IV e V
1°	Beatriz Aparecida Ferraz de A. Stringaci	66,00
2°	Josiane Fernandes L. Carrapato	65,00
3°	Helenir Latanzio	57,75
4°	Geralda Cristina de Paula	57,75
5°	Rosângela Maria Lenharo	55,00
6°	Fátima Cristina de Oliveira	54,75
7°	Maria Cristina Marques Rossi	48,25
8°	Mafalda Sparapan	47,75
9°	Cláudia Patrícia Clérigo	47,00
10°	Rosemeire Santos Kene	45,75
11°	Marilande Aparecida Berretini Ribeiro	45,50
12°	Kátia Cristina Radighieri	44,75
13°	Adriana Rocha Grandó Puttini	43,50
14°	Gisele Policena de Campos	42,50
15°	Denise Cristina do N. F. Aguilera	42,50
16°	Silvia Regina Donda Forti	42,00
17°	Marleide Lucinda da Conceição	40,50
18°	Ronilce Araújo Coltri Consolmano	40,00
19°	Milena Sciulli Kudse	39,75
20°	Janete Aparecida Fraga da Silva Soniga	39,50
21°	Adriane Julião Oliveira	38,75
22°	Ana Lúcia Capasso Jardim	38,50
23°	Maria Angélica de Carvalho	36,50
24°	Ana Crisina Camargo	36,50
25°	Eliane Daniel	36,25
26°	Luciana Navarro Rossini	35,50
27°	Sílvia Maria Saggioro	33,25
28°	Soniamar Faria Queiróz Dias	33,00
29°	Patrícia Aparecida de Oliveira Pinto	33,00
30°	Kellen Cristina Caldeira Bento	32,75
31°	Valdnéia de Fátima Ribeiro	31,50
32°	Marinelse Carloni	30,75
33°	Maria Cristina dos Santos Fernandes	29,75
34°	Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo	29,75
35°	Darlene Martin Têndolo	29,00
36°	Adriana Ruiz Figueiredo de Souza	28,50
37°	Edna Roversi Rinaldi	27,75
38°	Heloísa Corrêa de Souza Martins	26,00
39°	Ana Cláudia M. de Góes Guimarães	25,00
40°	Alexandra Félix dos Santos Carvalho	24,25
41°	Gislaine de Martino	23,75
42°	Marilda Aparecida Bincoletto	22,50

43°	Marilda Coutinho Leite	22,00
44°	Simone Reis E. de Souza	19,25
45°	Rosana Mosqueti	18,50
46°	Edilaine Borges Losilla	17,75
47°	Perla Samantha Celli	15,25
48°	Rosa Márcia de Jesus Figueiredo	15,00

As candidatas relacionadas acima deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

*Inscrição n° 31 **INDEFERIDA**, por não atender o pré-requisito do Edital de Acesso n° 02/2007.

Bauru, 26 de julho e 2007.

A Comissão

REPUBLICANDO O EDITAL N° 13/2007 - CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I / ENSINO ESPECIAL I

(EM RAZÃO DE TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I e PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Vencimentos: Ref.11-A (R\$445,19), 10% de gratificação de magistério, abono (R\$50,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 03 (das quais 01 reservada para pessoa portadora de deficiência - Lei 5215/04)

Pré-requisitos:

- Diploma de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou
- Diploma do Magistério com habilitação em pré-escola, acompanhado de diploma e histórico escolar de Curso Superior com estrita relação ao estudo do Desenvolvimento Infantil; ou
- Diploma de Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.

Descrição Sumária do Cargo: **Planejar e implementar a ação pedagógica; Promover o processo educativo infantil, garantindo o desenvolvimento biológico, social, intelectual e afetivo da criança. Participar de atividades pedagógico-administrativas.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

Vencimentos: Ref.11-A (R\$445,19), 10% de gratificação de magistério, 50% de adicional de condições adversas, abono (R\$50,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 03 (das quais 01 reservada para pessoa portadora de deficiência - Lei 5215/04)

Pré-requisitos:

- Diploma do Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial (DM, DA, DV, DF); ou
- Diploma de Curso Normal Superior, com habilitação em Educação Especial (DM, DA, DV, DF).

Descrição Sumária do Cargo:

FUNÇÕES GERAIS – para todos os Professores de Ensino Especial:

Avaliar as necessidades educacionais dos alunos; Atuar no processo de ensino e de aprendizagem; Preparar materiais pedagógicos e recursos específicos; Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola; Participar do desenvolvimento de diferentes programas de atendimento educacional; Pesquisar sobre temas de interesse da área; Participar de atividades pedagógico-administrativas.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA:

Professores com HABILITAÇÃO EM DA – avaliar o desempenho lingüístico dos surdos, avaliar comunicação expressiva e comunicação receptiva, ensinar conteúdos curriculares em língua de sinais e língua portuguesa, desenvolver atividades dos diferentes componentes curriculares em libras e língua portuguesa, pesquisar sobre LIBRAS, pesquisar sobre a experiência visual e espacial dos surdos e dos surdos-cegos.

Professores com HABILITAÇÃO EM DV – alfabetizar em Braille, ensinar o uso do Sorobã para cálculos matemáticos, transcrever textos para o Braille e em tipos ampliados (para alunos com baixa visão), adaptar jogos pedagógicos em Braille e em tipos ampliados, elaborar material visual.

Professores com HABILITAÇÃO EM DF – avaliar o desempenho motor do aluno com deficiência física ou múltipla. Orientar nas adaptações necessárias com relação a mobiliários, equipamentos de locomoção, postura e materiais alternativos. Ensinar conteúdos curriculares e desenvolver as atividades didáticas por meio de Tecnologia assistiva e dos sistemas alternativos e ampliados de comunicação (quando necessário), adaptar jogos pedagógicos. Pesquisar sobre Tecnologia assistiva e comunicação alternativa.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos;**
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;**
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**
- Gozar de boa saúde física e mental;**
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos períodos e horários indicados abaixo, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro.

- PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I: **Inscrição nos dias** 26, 27 das 9hs às 18hs e 28 de julho de 2007, das 9hs às 14hs.
- PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I: **Inscrição nos dias** 31 de julho, 02 e 03 de agosto de 2007, das 9hs às 18hs.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
 - Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$20,00 (para ambos os cargos). Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.
5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.
6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível dos documentos do candidato: identidade (RG) e do CPF. Será

exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

9. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

10. Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.

11. Os candidatos nessa condição (reserva de vagas para deficientes) quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e se o grau de deficiência é compatível com o exercício do cargo.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

Prova Escrita I, com questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre os programas e bibliografias indicados no ANEXO I.

Prova Escrita II, dissertativa, valendo 20 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre Educação Inclusiva (bibliografia indicada no Anexo I).

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os conhecimentos e bibliografias indicados no ANEXO II.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A realização das Provas Escritas está prevista para:

- PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I: **dia** 02 de setembro de 2007 (**domingo**) às **9 horas.**
- PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I: **dia** 16 de setembro de 2007 (**domingo**) às **9 horas.**

O local das provas será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 18/08/2007.

- O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
- Somente será admitido à sala das provas o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
- Somente será admitido à sala das provas o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
- O não comparecimento às provas Escritas qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.
- No decorrer das Provas Escritas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar as provas entregará ao fiscal, juntamente com os cartões de respostas o caderno de questões.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento das provas.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

As Provas Escritas I e II terão caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o

candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

A nota final será o resultado da somatória da pontuação das Provas Escritas I e II.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- Obter maior nota na Prova Escrita II;
- Obter maior nota na Prova Escrita I;
- Possuir maior idade.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com maior idade.

1. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pelas Portarias nº 903/2007 e 907/2007.

Bauru, 26 de julho de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I
Programas e Bibliografias

Língua Portuguesa (Programa)

Identificação das características textuais e temáticas: narração, descrição, dissertação, carta e/ou crônica (narrativa, descritiva, reflexiva, narrativo-descritiva, lírica, e metalingüística). Intenções comunicativas. Percepção da variação lingüística e utilização de recursos lexicais, sintáticos, semânticos e estilísticos. Linguagem, língua e fala: Funções da linguagem (Referencial, Emotiva, Poética, Conativa, Fática e Metalingüística); Linguagem oral e linguagem escrita (uso formal e informal da língua e adequação ao contexto); Norma culta e Níveis de Linguagem (Culta, Gíria, Regional, Vulgar e Popular); Vícios de Linguagem: Ambigüidade; Coesão, Coerência, Clareza e Concisão; Fonética e Fonologia: Ortografia vigente; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais. Morfossintaxe: estrutura classe, função e formação de palavras conforme emprego no texto e/ou frases; Classes de palavras: função, emprego e flexão nominal e verbal; Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos; Pontuação e notações léxicas: implicações sintáticas e estilísticas; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Semântica: polissemia da linguagem. Estilística: aspectos estilísticos da língua; Figuras de linguagem. Conhecimentos Lingüísticos: Substantivos e Artigos; Adjetivo; Pronomes; Preposições; Advérbios; Locuções; Conjunções; Verbos (regulares e irregulares). Crase; Uso adequado do vocabulário.

Matemática (Programa)

- Números naturais e sistema de numeração decimal.
- Operações com números naturais, racionais, irracionais e reais.
- Grandezas proporcionais e regra de três simples e composta.
- Progressão aritmética e geométrica.
- Probabilidade.
- Matemática financeira.
- Noções de estatística.
- Raciocínio lógico.
- Geometria - perímetro e área.

Legislação (Bibliografia)

- Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 05 de outubro de 1988. Artigos: 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, 23º, 24º, 205º, 206º, 208º, 213º, 227º e 244.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005.
- Acessibilidade e Credenciamento de Instituições de Ensino – Portaria nº 1679 de 02 de dezembro de 1999.
- Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999.
- Lei da Acessibilidade – Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
- Plano Nacional de Educação – Educação Especial – Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001
- Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica – Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001.
- Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, Decreto 3956 de 08 de outubro de 2001.

Educação Inclusiva (Bibliografia)

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**: educação infantil. Brasília: MEC/SEESP, 2003. V. 1 a 9. <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=87&Itemid=216>
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Ensino Fundamental. Brasília, MEC/SEESP, 2006, v.1 a 8. <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=86&Itemid=215>
- BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial Brasileira**: integração/ segregação do aluno diferente. 2 ed. São Paulo: EDUC, 2004.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- COOL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro et al. **Desenvolvimento psi-**

cológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. v.3.

- LEONTIEV, Aléxis, VIGOTSKY, Lev S, LURIA, Alexandr et al. **Psicologia e Pedagogia:** bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. São Paulo: Centauro, 2003.
- OMOTE, S. Inclusão: da intenção à realidade. In: Sadao Omote. (Org.). **Inclusão: Intenção e Realidade.** 1 ed. Marília: Fundepe Publicações, 2004, v. 1, p. 1-9.
- PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão** - um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Artmed. 2006. (Terceira parte- p.81-127 e 177-209).
- STAINBACK, Susan, STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999. (parte II – p. 69-165 e parte V- p.335-404).

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

• MATEMÁTICA

1. **Presença da Matemática na Educação Infantil: idéias e práticas correntes.** Repetição, memorização e associação, do concreto ao abstrato, atividades pré-numéricas, jogos e aprendizagem de noções matemáticas.
2. **A Criança e a Matemática/Objetivos e conteúdos:** Criança de 0 à 3 anos, Criança de 4 à 6 anos, Orientações Didáticas.
3. **Números e Sistema de Numeração:** Orientações Didáticas, Contagem, Notação e Escrita Numéricas, Operações.
4. **Grandezas e Medidas:** Orientações Didáticas.
5. **Espaço e Forma:** Orientações Didáticas.
6. **Orientações Gerais para o Professor:** Jogos e Brincadeiras, Organização do tempo, Observação, Registro e Avaliação Formativa.

BIBLIOGRAFIA

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – Mec - Volume 1 e 3.

KAMIL, Constance. A Criança e o número. Ed. Papyrus. 33ª edição 1997

• LINGUAGEM ORALESCRITA

1. Linguagem oral na educação infantil: idéias e práticas
2. Práticas de leitura e escrita, numa perspectiva construtivista.
3. A qualidade da produção textual: oral e escrita.
4. Aspectos que determinam um ambiente alfabetizador.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:** Conhecimento de mundo. Vol. 3. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

FERREIRO, Emília. **Com todas as Letras.** 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 1993, cap. 1.

CARDOSO, Beatriz; EDNIR, Madza. **Ler e escrever, muito prazer!** 2ª. ed. São Paulo: Ática, 2004, cap. 2 e 6.

SALTO PARA O FUTURO. **Letra Viva: práticas de leitura e escrita.** Disponível em no site <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2006/lv/index.htm>>. Acesso em: **9 de julho de 2007.**

• MOVIMENTO

1. Presença do movimento na Educação Infantil: idéias e práticas correntes. A criança e o movimento de 0 à 6 anos (objetivos, conteúdos e orientações gerais).
2. A Educação Física e sua relação com a Psicomotricidade.
3. Aula ideal de Educação Física.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Conhecimento do Mundo. Volume 3** Brasília. MEC/SEF, 1998.

SITE: www.bomjesus.br/publicacoes/pdf/revista_PEC_2003/2003_educ_fisica_relacao_psicomotricidade.pdf
www.cdof.com.br/escola1.htm

• PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

1. **Desenvolvimento biológico e social da criança**
Aquisição da linguagem e desenvolvimento cognitivo
Afetividade, construção de vínculos e expressão da sexualidade na infância

2. Teorias do desenvolvimento infantil

- A) Desenvolvimento infantil na perspectiva psicogenética de Piaget: O desenvolvimento mental da criança; Autonomia e moral em Piaget;
- B) Desenvolvimento infantil na perspectiva histórico-cultural de Vigotski e Leontiev: Desenvolvimento, aprendizagem e zona de desenvolvimento potencial; A importância da brincadeira para o desenvolvimento psíquico da criança;
3. **Características do desenvolvimento psíquico da criança**
Desenvolvimento psíquico no primeiro ano de vida, na primeira infância e na idade pré-escolar.
Desenvolvimento da atenção e da memória na idade pré-escolar

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, volume 1 e 2.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. DANTAS, H. A Afetividade e a Construção do Sujeito na Psicogenética de Wallon. In: LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K. & DANTAS, H. *Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.* São Paulo: Summus, 1992. 2ª ed. [DISPONÍVEL NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) E DA UNESP CAMPUS BAURU]
3. MUKHINA, V. *Psicologia da Idade Pré-escolar: Um manual completo para compreender e ensinar a criança desde o nascimento até os sete anos.* São Paulo: Martins Fontes, 1996. [DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DA UNESP CAMPUS BAURU]
4. PIAGET, J. *Seis Estudos de Psicologia.* Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 2003. 25ª ed. Cap. 1. [DISPONÍVEL NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) E DA UNESP CAMPUS BAURU]
5. LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In: VIGOTSKII, L.S.; LURIA, A.R. & LEONTIEV, A.N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.* São Paulo, Ícone, 2001. 9ª ed. [DISPONÍVEL NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) E DA UNESP CAMPUS BAURU]

6. VIGOTSKII, L.S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VIGOTSKII, L.S.; LURIA, A.R. & LEONTIEV, A. N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.* São Paulo, Ícone, 2001. 9ª ed. [DISPONÍVEL NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) E DA UNESP CAMPUS BAURU]
Site - <http://www.centrorefeducacional.com.br/piaget.html>

• MUSICA

1. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – Volume 3, da página 43 à 81.
2. JEANDO T< NICOLE. Explorando o Universo da Música. Editora SCIPIONE - série: Pensamento e Ação no magistério. 2ª edição. 1993. São Paulo - SP. capítulos I, II e cap. IV até a pág. 103.

• ARTES

- Presença das Artes Visuais na Educação Infantil: Idéias e Práticas Correntes
- A Criança e as Artes Visuais.
- Objetivos, Conteúdos e Orientações Didáticas.
- Apreciação em Artes Visuais.
- Orientações Gerais para o Professor.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

FERRAZ , Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Resende E. *Metodologia do Ensino de Arte.* São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor). Cap.2; item 3 do cap. 3; itens 1, 2, e 3 do cap. 4; cap. 5. REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MEC - Volume 1 e 3.

FORMAÇÃO PESSOAL SOCIAL/IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Concepção de Identidade e Autonomia: Construção de Vínculos, Brincar.
2. Orientações Didáticas (Crianças de 0 à 3 anos): Auto-estima, Faz-de-Conta, Interação e Cuidados.
3. Orientações Didáticas (Crianças de 4 à 6 anos): Nome, Independência e Autonomia, Respeito à Diversidade, Interação.
4. Orientações Gerais para o Professor: Jogos e Brincadeiras.
5. Organizando um ambiente de cuidados essenciais: Alimentação.
6. Organização do tempo: Atividades Permanentes, Sequência de Atividades.
7. Observação, Registro e Avaliação Formativa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma e ROSSETTI, Maria Clotilde. Creches: Crianças, faz de conta & Cia. 9ª ed. Petrópolis: Vozes. 2001 - **Cap. 6 e 8.**

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; GOSUEN, Adriano e CHAGURI, Ana Cecília. Os fazeres na Educação Infantil. Ed. Cortez. 2000 - **Capítulos: 8, 9, 13, 28, 29, 46, 47, 48.**

[REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - Volume 1 e 2.](#)

• **NATUREZA E SOCIEDADE**

1. A CRIANÇA, A NATUREZA E A SOCIEDADE:

Crianças de 0 à 3 anos, Crianças de 4 à 6 anos, Organização de grupos, Os lugares e suas paisagens, Objetos e processos de transformação, Os seres vivos, Os fenômenos da natureza e Observação, Registro e Avaliação Formativa.

2. HIGIENE PESSOAL E PROFILAXIA.

3. A DIVERSIDADE CULTURAL E AS PRÁTICAS SOCIAIS.

4. MEMÓRIA, IDENTIDADES E HISTÓRIA.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - Volume 3

[SCHMIDT, Maria Auxiliadora. Ensinar História. SP: Scipione, 2004](#)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 06/07/2007, portaria nº 1097/2007, exonera, a pedido, a servidora LÍVIA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 442221162, matrícula nº 28517, do cargo efetivo de Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, conforme protocolo nº 10664/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
13467/06	AGUIA CEREALIS BAURU LTDA ME	R\$ 240,00	27/07/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 575,89	26/07/07
20361/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 14.955,00	27/07/07
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00	27/07/07
21061/06	BECTON DICKINSON IND CIRURGICA	R\$ 120,00	24/07/07
12297/07	BIO LOGICA COM PRODS HOSPITAL	R\$ 5.853,00	27/07/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 359,80	26/07/07
22150/07	CASA OMINIGRÁFICA MAQUINAS LTD	R\$ 2.313,00	26/07/07
12079/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 218,86	27/07/07

23278/06	COMPANHIA CACIQUE CAFÉ SOLUVE	R\$ 807,50	26/07/07
21061/06	CREMER S/A	R\$ 33.101,06	26/07/07
7431/07	DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.150,00	27/07/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$ 5.019,00	26/07/07
29885/06	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 19,40	20/07/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 478,80	26/07/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 13.809,20	26/07/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$ 1.050,00	26/07/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$ 2.450,00	26/07/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$ 2.700,00	26/07/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENTAÇÃO	R\$ 96,00	27/07/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENTAÇÃO	R\$ 9.840,00	27/07/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENTAÇÃO	R\$ 9.840,00	27/07/07
1775/07	LUME LIGHT PRO ATIVA IND COM	R\$ 940,80	27/07/07
21435/07	JELTE COM SERVIÇO EQUIP TELEFONIC	R\$ 170,00	26/07/07
22578/07	JOHNSON & JOHNSON PROD PROF	R\$ 76.736,00	27/07/07
6199/07	MAT CONST SANTO ANASTACIO BAU	R\$ 1.129,00	27/07/07
21061/06	MEDGAUZE IND COM LTDA EPP	R\$ 532,50	26/07/07
21061/06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.198,99	24/07/07
3962/07	OG OKINAWA DEDETIZADORA LTDA	R\$ 480,00	27/07/07
4369/07	PROMAD COM MADEIRAS MAT CONS	R\$ 13.384,63	27/07/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PETR	R\$ 16.740,00	26/07/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC DERIV PETR	R\$ 15.946,00	26/07/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC	R\$ 7.997,80	27/07/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC	R\$ 124,54	27/07/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC	R\$ 45,40	27/07/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC	R\$ 336,08	27/07/07
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 14.400,00	26/07/07
40429/06	APAE	R\$ 1.848,00	26/07/07
40429/06	ASSOC PROTEÇÃO MATER CRIANÇA	R\$ 2.826,60	26/07/07
40429/06	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 8.100,00	26/07/07
40429/06	CARITAS DIOCESANO	R\$ 2.820,00	26/07/07
40429/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 2.080,00	26/07/07
40429/06	CASA DO GAROTO PADR ROGACION	R\$ 5.120,00	26/07/07
40429/06	CEAC	R\$ 14.440,00	26/07/07
40429/06	FUNDAÇÃO INACIO LOYOLA FAMILIA	R\$ 1.262,21	26/07/07
40429/06	FUNDATO	R\$ 960,00	26/07/07
40429/06	IASCJ	R\$ 4.572,00	26/07/07
40429/06	INSCRI	R\$ 2.960,00	26/07/07
40429/06	POC	R\$ 1.440,00	26/07/07
40429/06	RASC	R\$ 1.366,19	26/07/07
40429/06	SANCRISTO	R\$ 2.160,00	26/07/07
40429/06	VILA VICENTINO ABRIGO VELHOS	R\$ 8.000,00	26/07/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

14497/2007 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo dia; 9.220/2007-João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 13.050/2007-Lourdes Bernadete de Moura; 16.623/2007-Takehita Inque; 17.743/2007-Silvia Sciulli Kusde; 9.035/2007-Laurindo Carradore; 18.636/2007-Fidelcino José Cariola; 14.323/2007-Maria Nelo Melo da Sil-

va; 17871/2007-Geni Parisi de Toledo; 15.091/2007-Roberto Nakagawa.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

23807/2007 Hilda Rossini; 21908/2007 Sebastiana Álvaro da Silva; 14527/2007 Manoel Guerra; 20234/2007 Estefania Delisi Moura; 18820/2007 Waldemar De Paulo; 21225/2007 Thereza Xavier Príncipe; 21616/2007 Irene Fernandes Zentil.

PROCESSOS INDEFERIDOS

14073/2007 Justo de Campos; 10589/2007 Alvaro Alvarez; 23777/2007 Creuza Alves da Silva; 24367/2007 Marli Aparecida Ferreira Souza de Oliveira; 14161/2007 Marcos Alves da Silva; 16463/2006 Igreja Universal do Reino de Deus; 14.875/2007- Maria Luzia Carneiro; 14.176/2007-Cicero Romão Lemes; 16.618/2007-Jaime Prado; 18.092/2007-Sandra de Oliveira Vendramini.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Solicitamos o comparecimento do Sr. **GUILHERME VIANNA FERRAZ DE CAMARGO** no andar térreo da Prefeitura Municipal de Bauru, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, Balcão de Atendimento, no prazo de 05 (cin-co) dias a contar da publicação desse, para que tome conhecimento do despacho final do procedimento administrativo nº **36863/06** apenso o procedimento nº **35980/06**; o não comparecimento no prazo acima implicará no arquivamento do mesmo.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 5164/07 - PROCESSO Nº 7274/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Jornal da Cidade de Bauru Ltda - **OBJETO:-** fornecer ao Contratante 05 assinaturas, com edições diárias, do Jornal da Cidade, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 7274/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.400,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93- **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:-** 13/07/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.
· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei nº 4.368/99.
· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).
· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);
ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:
Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixí-Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 605 - B**, no **Processo 15240/07**, por Poda Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPECIE ARBOREALEUCENALOCALIZADA NA RUA: AUGUSTO MORENO MUNHOZ, Nº 3-32 – OCTAVIO RASI PROTOCOLO: 2593/07

autorizamos a substituição de uma espécie arborea denominada (albizia) localizada no passeio público da rua: João Borges quarteirão 02 onde está sendo Construido o cemi do J. Progresso.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22004/07

INTERESSADO: Francisco Carlos das Chagas Silva

ENDEREÇO: R. Antonio Semalha, nº 1-6 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 22164/07

INTERESSADA: Iolanda M. Garcia

ENDEREÇO: R. Afonso Fomente, nº 2-95 - Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 24194/07

INTERESSADO: Osvaldo Elizeu Fabre

ENDEREÇO: R. Alameda dos Gerâneos, nº 3-44 - Pq. Vista Alegria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 24195/07

INTERESSADA: Natalia Martins Montalvão

ENDEREÇO: R. Joaquim Felipe de Mella, nº 2-50 – Jd. Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 24273/07

INTERESSADA: Maria de Lourdes Bernardo da Silva

ENDEREÇO: R. Prof. Aracy Santinho Barbieri, nº 2-43 – Jd. Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 24418/07

INTERESSADO: Nelson de Paula Sa

ENDEREÇO: R. Manoel Victorino Rello e arunjo, nº 2-45 - Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 24899/07

INTERESSADO: Nagib B. Saab

ENDEREÇO: R. Julio Maringoni, nº 11-79 - Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 25332/0726921/07

INTERESSADO: Geni Maria Almeida Silva

ENDEREÇO: R. Bertholdo de Carmo, nº 1-106 - Quinta do Bela Olinda

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 leguminosa Alsizia localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 25749/07

INTERESSADA: Cristiane Alves Húngara

ENDEREÇO: R. Nio Miyashiro, nº 2-138 – Jd. Carolinha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 26124/07

INTERESSADA: Elisabeth Rafael de Madradé Teixeira

ENDEREÇO: R. Dos Ingazeiros, nº 3-105 – Pres. Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 26921/07

INTERESSADO: Carlos Roberto da Silva

ENDEREÇO: R. Theodoro Gahadão, nº 3-55 - Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 27364/07

INTERESSADO: Haruio Aihara

ENDEREÇO: R. Celio Daibem, nº 2-7 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 21867/07

INTERESSADA: Andréia Fernandes

ENDEREÇO: R. Ezaltina de Almeida Prada Fraga, nº 4-57 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

PROCESSO: 23181/07

INTERESSADA: Ivanice Cristina Alexandre

ENDEREÇO: R. Al. dos Geranios, nº 2-64 - Vista Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 23531/07

INTERESSADO: Amado Pereira Pardino

ENDEREÇO: R. Manoel Victorino Rello de Araujo, nº 5-34 - Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Bauhinia-Pata de Vaca

PROCESSO: 23625/07

INTERESSADO: Odacir Damiciano da Silva

ENDEREÇO: R. Alameda VIII, Nº 1-16 - Jd. Araruna

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Oitis

PROCESSO: 24346/07

INTERESSADO: Domiciano Aredes Neto

ENDEREÇO: R. Osvaldo Marconcisini, nº 2-20 – Jd. Carolinha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Cássias

PROCESSO: 24398/07

INTERESSADO: Jose Mamede Junior

ENDEREÇO: R. Aviador Edu Chaves, nº 12-10 - Jd. Aeroporto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Mungubas

PROCESSO: 24666/07

INTERESSADO: Marco Antonio Alo

ENDEREÇO: R. Martins Avallone Sobrinho, nº 1-13 - Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão

PROCESSO: 24717/07

INTERESSADO: Gustavo Alexandre Senger Moura

ENDEREÇO: R. 15 de Novembro, nº 12-10 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 24853/07

INTERESSADA: Ivete dos Santos Costa

ENDEREÇO: R. Celio Daibem, nº 8-41 - Altos da Cidade

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 25002/07

INTERESSADO: Elcio Soares

ENDEREÇO: R. Alameda dos Heliotropos, nº 2-55 - Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 25243/07

INTERESSADO: Marcelo Dal Col

ENDEREÇO: R. Alameda das Rosas, esq. c/ Alameda das Violetas

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Oitis

PROCESSO: 25634/07

INTERESSADO: João Aparecido Lima

ENDEREÇO: R. Prof. Josias Souza Lima, nº 5-084 - Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 25928/07

INTERESSADO: Odair Mauricio de Araujo

ENDEREÇO: R. Major Fraga, nº 3-130 - Jd. EStoril

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas

PROCESSO: 26784/07

INTERESSADA: Jacira Leite Rosa

ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, nº 31-26 – Pq. Paulista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 27340/07

INTERESSADO: Marcio Custodio de Oliveira

ENDEREÇO: R. Alameda dos Goivos, nº 9-15 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 23765/07

INTERESSADA: Mariza da Graça Silva Vecchia
 ENDEREÇO: R. luso Brasileira, nº 2-51 - Jd. Estoril
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 28251/07

INTERESSADA: Amélia Arcangela Teixeira Trindade
 ENDEREÇO: R. Calil Rahal, nº 2-74 - Jd. Aeroporto
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **20/07/07** a **24/07/07**:

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
28852/07	Organização Terra Branca de Bauru Ltda
28747/07	Maria Angela Tamarozzi de Oliveira ME
29339/07	Sonia Maria Aléssio A Fiocchi
29335/07	Edna Lúcia Verdiani Campana

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
28700/07	Milton José da Silva Costa Marquês
28800/07	Padaria Legui Ltda ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
22477/07	Edson Osmar Perezin Bauru ME
13310/07	Restaurante Filadelfia Sumaré Ltda ME
13313/07	Luzia Aparecida Nobre ME
44931/05	Braz & Silva Mercado Ltda ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **20/07/07** a **24/07/07**.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
28005/07	Antonio Rodrigo Aparecido Levorato ME
28254/07	Jair Ferreira Rocha
28482/07	Rodrigues e Valli Ltda ME
28403/07	V. Miotto Bauru ME
28478/07	Maria Lucia Rodrigues José ME
28476/07	M. R. Teixeira da Silva ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
24054/07	Erika Mussi Transportes
14319/06	Lucimaria Pereira da Silva Leal ME
26734/07	Siqueira Comércio de Ferro e Aço Ltda

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
 Secretário

CONTRATO Nº 5168/07 - PROCESSO Nº 1787/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- Empresa Digitoools Assistência Técnica e Comércio de Computadores Ltda - OBJETO:- fornecer ao Contratante 01 microcomputador com 05 licenças Windons Server, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 1787/07 - PRAZO:- 10 dias a contar da assinatura do contrato - VALOR TOTAL:- R\$ 26.000,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS nº 008/07 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA:- 17/07/2007.

CONVÊNIO Nº 615/07 - PROCESSO Nº 20969/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - CONVENIADA:- Empresa Bauruvet Comércio de Produtos Veterinários Ltda ME - OBJETO:- Estabelecer cooperação mútua através do Município de Bauru, por meio da Secretaria de Saúde - CCZ - para cadastrar instituições interessadas em participar do "Programa de Controle Animal", na identificação e o registro de cães e gatos no Município, visando o conhecimento e controle, quem são os responsáveis por estes animais, informações imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de controle de diversos agravos, como a Leishmaniose Visceral Americana e a Raiva - ASSINATURA:- 14/06/2007.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4921/06 - PROCESSO Nº 40232/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- EMPRESA FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO:- As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de suprimir alguns serviços de infraestrutura, de estrutura, de paredes, de cobertura, de revestimento, piso e pintura e de alguns serviços complementares e, para o fim de acrescer ao objeto do contrato serviços de estacas de concreto, vigas baldrame, formas, concreto fck=20MPa e aço CA50 e CA60, cobertura com telha metálica galvanizada e perfis metálicos tipo U, cumeeira de chapa galvanizada, esquadrias de alumínio com ferragens, dobradiças e fechaduras, revestimento cerâmico, pintura, serviços complementares de peitoris, caixa d'água metálica, prateleiras, gradis de ferro, portão de ferro tubular com tela alambrado e sistema de proteção contra descargas elétricas e outros serviços complementares, conforme descrito na planilha de fls. 679/681 do processo administrativo nº 40232/05; Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescentando R\$ 31.061,19 (trinta e um mil, sessenta e um reais e dezenove centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 294.640,16 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 325.701,35 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos) o valor total do contrato; As partes resolvem alterar, ainda, o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, com fundamento nos incisos I e II do § 1º e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para acrescer mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de conclusão dos serviços, passando de 120 (cento e vinte) para 300 (trezentos) dias.- ASSINATURA:- 19/07/2007.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

9206/06	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA – ME	9190/06	M. C. PASQUARELLI PEIXARIA – ME
9065/06	NAKAMURA & OLIVEIRA LTDA	17608/06	JOAQUIM DONIZETE DA COSTA
8809/06	GISLEIDE DOS SANTOS	18730/02	AGAPITO CIRIAGO DA SILVA
8668/06	REDE LK DE POSTOS LTDA	23525/02	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA
8657/06	CARLOS ALBERTO BETONI	27224/02	CLARICE SALGUEIRO
8541/06	HELENA PEREIRA MORETI	3001/03	IRES LACERDA FERRAZ
7784/06	MARIETA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	24955/03	ARMANDO PASCOAL LOSNAK FILHO – ME
7460/06	IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA	25383/03	MERCARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA
1681/06	MERCATO CARNI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ME	25392/03	SUELY CAPELLAZZO GARBELINI – ME
11492/06	HAMILTON JOSÉ DE RICCIO	25394/03	JOSÉ SEVERINO DA SILVA
7711/07	ALCIDES FERREIRA ANDRADE	6774/06	FEITOSA E SOUZA MINIMERCADO PRECINHO LTDA – ME
13657/07	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	430/06	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
10044/07	PASTELARIA NAKATA LTDA – ME	14159/05	RUTE ALVES DE SOUZA
20874/06	YU WEIYONG E CIA LTDA – ME	6570/05	LAZARA AP. MAZZO CORREA
20712/06	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA	20075/05	D. A. SOUZA BAURU – ME
20487/06	O. A. PEREIRA DOS SANTOS – ME	35799/05	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
1588/06	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26868/03	MARILENA SARAIVA SIMÕES
34698/06	JOSLAINE DISTASSI – ME	537/06	MARCIA MARGARIDA MOÇO DECARLI
33588/06	PINGO MILK COMÉRCIO DE DOCES LTDA	16608/06	MERCEDES TALARICO
32677/06	RIBEIRO E VERONEZ LTDA – ME	17003/05	JOSÉ LOPES BAURU – ME
31064/06	CORACINI & CARMINATO LTDA – EPP	24513/03	EGLES D. MUFALO RODRIGUES BIGHETTI – ME
30687/06	VICPLAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – EPP	42650/04	FABIO VENÂNCIO
29862/06	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA – ME	6770/06	ROBERVAL FERREIRA PINTO (MERCADO KA E NA)
28946/06	VALÉRIA DE CASSIA DANGIO DE MELLO	11570/05	RUIDELMAR JACOBINA BRITO – ME
28489/06	G.L. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	486/05	RUIDELMAR JACOBINA BRITO – ME
26765/06	CONCEIÇÃO APARECIDA SACHETTO DA SILVA – ME	20479/04	KATIA TEIXEIRA
26010/06	OSVALDO EVARISTO	34086/03	V. L. U. DA SILVA BAURU – ME
3884/06	AUTO POSTO PETRO NAÇÕES BAURU LTDA	1283/04	SÉRGIO DIAS LEITE – ME
4867/07	ALINE ALVARES MACHADO	7287/04	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA AMARO
16410/07	MARIA INES PEGORETTI BARBOSA	9370/04	CLEONICE AMARO DA SILVA MENDES
13998/07	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA	34084/03	EDSON LUIS SOUTO
11868/07	JORGE LELIS PINHOLI	12310/04	ANTONIO DE FREITAS FILHO
11866/07	JORGE LELIS PINHOLI	32848/03	JOSÉ BONIFÁCIO SOUZA LIMA
2290/07	LILIAN KELINE DE LIMA ROSSI	12309/04	ANTONIO DE FREITAS FILHO
11855/07	OSVALDO BRANDINO	27772/03	TATIANA MEIRA DE SOUZA
17642/07	MICHAEL TARCISO FRANCISCO	32069/03	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
16018/07	ELIAS JOSÉ DA SILVA	8877/04	ADALTO CASTILHO LOPES
13991/07	NEUSA DE SOUZA CARREIRO	15802/04	LILIANE ROSA RAMOS
7669/07	ALDEVINA CARVALHEIRO PEDRO	25402/03	ARLINDO LUIZ MIOLA E OUTROS
11864/07	JORGE LELIS PINHOLI	25401/03	JOSÉ GOMES
13602/07	RENATA FRANÇA OLIVEIRA DOS SANTOS	27894/03	LUIS CARLOS DARÉ BICUDO
11861/07	ANGELA MARIANA PETENTE FRANCEZ	32328/03	M. PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME
12845/07	RITA DE CASSIA LINA SANTANA DE JESUS	32327/03	M. PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME
18606/07	DENISE REGINA DE SOUZA – ME	32350/03	PAULO MACHADO
6914/07	DIONEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRIOLLI	30737/03	VERA LUCIA APARECIDA BERNARDINO DE SOUZA – ME
16362/07	FERNANDO CESAR FABIANO	1288/04	SILVIO APARECIDO CAMARGO MARQUES
740/07	CLEBER ALMEIDA DE ARAUJO – ME	18778/03	SONIA REGINA GARCIA
11980/07	GENY GARCIA	4387/04	CARLOS ROBERTO CARLETTI
10804/07	PAULO ROBERTO TAVARES ZANARDI	4414/04	CLERCI DO CARMO F. CORREA – ME
17713/07	M. T. PITON DE VITO BAURU – ME	13491/03	ÂNGELO JOSÉ RODRIGUES
11578/07	DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA – ME	29858/03	ANTÔNIO RAUL BRAGA
13684/07	WAGNER ALVES DA SILVA	21645/05	EDENILSO BATISTA DO NASCIMENTO – ME
9479/07	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	11390/06	JOÃO BATISTA DOS SANTOS
12424/07	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12700/05	AROCEMENA FIGUEIREDO
13342/07	NILVANIE BUENO GUEDES	42912/05	L. G. SOUZA BAURU – ME
14047/07	PAULA CAROLINE CARMONA	29923/04	OSVALDO RODRIGUES
12886/07	EURIDES URIAS DA SILVA	541/06	VINICIUS EDUARDO MAURICIO
13345/07	N B GUEDES COSMÉTICOS – ME	35820/05	CLARICE FÁTIMA MALMONGE
12890/07	FARMÁCIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	42895/05	PEDRO PEREIRA DA SILVA
9544/07	ÓTICA E RELOJOARIA EXATA LTDA	43737/05	GISELI REGINA DE SOUZA
13114/07	VILMA CATARINA DE ALMEIDA	15810/04	RUTE FERNANDES DE SOUZA E OUTRA
12968/07	CORRÊA & CORRÊA BAURU LTDA – ME	31660/05	JULIANA APARECIDA MORAIS BUICOLETTO
27892/02	DEVAIR VIEIRA DA SILVA	37897/05	DORCELINA ABÍLIO NUNES – ME
43564/05	ABEL APARECIDO DO NASCIMENTO	33343/05	MARCELINO E MARCELINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME
17466/04	JOSÉ BEZERRA LEITE	30778/05	GENESIO LEANDRO SILVA DO PRADO
43305/05	CESAR AUGUSTO SOARES DE MELO	13615/05	ELEUZA APARECIDA RODRIGUES
16070/05	MARIA CRISTINA COELHO MOREIRA	24949/03	WELSON GOMES GERONIMO
40027/05	SOFT CANDY BOMBONIERI LTDA – ME	43740/05	MOACIR ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
41048/05	C. A. RANZETI – ME	43682/05	DARCY DOS SANTOS
41051/05	ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA MERCADO – ME	3844/06	SILVANA APARECIDA GARCIA – ME
42496/05	F. A. DE JESUS PADARIA E CONFEITARIA	39842/05	ELISETE GABRIEL DE SANTANA – ME
41046/05	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	35815/05	LUIS MOIA – ME
42898/05	DENISE FERNANDA GIMENES	16271/05	LUIZ SANTOS CREPALDI – ME
42979/05	S.M.C. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – ME	43433/05	J. G. DA PAIXÃO BAURU – ME
518/06	JORGE DELAPAIS – ME	14167/05	LUIZ CARLOS DE ARAUJO – ME
3868/06	K. P. SANTOS RESTAURANTE – ME	7341/05	ALESSANDRO DE AZEVEDO GONÇALVES
		30782/05	MANOEL COSTA SILVA

42755/05 FABIANA SARGASSO
12872/06 CYRO PEREIRA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24826/03	J. D. GIMENEZ BAURU – ME	0634/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27536/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA	7181/C-1
19781/07	CLEBER ALMEIDA DE ARAÚJO – ME	7856/C-1
12691/07	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	7129/C-1
13280/07	FARMACIA VIA VITALE LTDA – ME	7182/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
834/07	LUIZ CARLOS BARBOSA	*	22108/A-1
13668/07	CARLOS CORDEIRO DA SILVA	*	23301/A-1
13647/07	APARECIDA SILVERIO DE SOUZA	*	23298/A-1
16378/07	OSVALDO JOSÉ DE SOUZA	*	21976/A-1
11932/07	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	*	23233/A-1
17640/07	ANA CLAUDIA CAMARGO	*	25776/A-1
15014/07	JOÃO MIGUEL	*	25832/A-1
15007/07	IRENE MARIA CASTOR DA SILVA	*	23183/A-1
16323/07	MARIA DE LOURDES MENDES DEVELSO	*	25782/A-1
15019/07	PAULO CESAR FAIDIGA	*	23184/A-1
13778/07	APARECIDA DO NASCIMENTO – ME	*	6831/C-1
865/07	JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA	*	6012/C-1
18608/07	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	*	25852/A-1
16671/01	ADÃO LUCAS BAURU – ME	*	04978/C-1
16369/07	ZHU WEIMING	*	25844/A-1
13994/07	EUNICE REGINA ALVES	*	23240/A-1
16025/07	JOÃO BENICIO SOBRAL	90	25836/A-1
16398/07	MINERVA ZUGAIB	*	25759/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11877/07	MANOEL TEIXEIRA	23288/A-1
16335/07	CILSA APARECIDA BERNARDO	25842/A-1
13819/07	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE	23237/A-1

RECURSO DEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1261/07	SIZUCO HATTORI	0820/C-1'

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRN
28203/07	JAD ZOGEB E CIA LTDA	JANAINA BRED LANGONA	145.677.778-59	7093

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
21720/04	DROGASIL S/A	ISABELA MARTINS SANVEZZO	331.150.128-45	38.157

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
34820/01	DROGA RIO DE BAURU LTDA	CIDINEI ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR	215.119.078-19	42.541

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4811/06 - PROCESSO Nº 1343/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- EMPRESA PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA. - OBJETO:- As partes resolvem alterar o item 1.1., da cláusula primeira do Contrato Original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato a aquisição de mais 750 m³ de areia grossa, passando de 3000 m³ para 3750 m³ de areia grossa, conforme descrições contidas na proposta da CONTRATADA e no item 07 do Anexo I do edital nº 088/06; Por via de consequência alteram o item 3.1, da cláusula terceira, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 23.857,50 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 95.430,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), para R\$ 119.287,50 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total do contrato.- ASSINATURA:- 18/07/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL****Grupo 1**

CLÉLIA MARIA BOONEM – EMEI STÉLIO MACHADO LOUREIRO
CRISTIANE AP. G. DE OLIVEIRA – EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT
MARCIA ERNESTA ZWICKER DI FLORA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CYNTIA MARIA CALDAS BRESCIANI
MARLI T. F. DE ALMEIDA – EMEI GARIBALDO
MIRIAM ABREU DE SOUZA AMARAL - EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
NEIDE TAMIÃO CRAVEIRO – EMEI ROBERVAL BARROS
SILVIA REGINA B. BELCHIOR – EMEI WILSON MONTEIRO BONATO

GRUPO 2

FÁTIMA APARECIDA TENTOR SALLES – EMEI APARECIDA PEREIRA PEZZATTO
INÊS LAWMKOWSKI HERREIRA – EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE
LANE MARY FAULIM GAMBA – EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO
MARTA MARIA T. TEIXEIRA EVANGELISTA – EMEI FLORÍPES SILVEIRA DE SOUZA
RITA DE CASSIA MOTA FRANCO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SILVANA DE GRAVA CHERMONT – EMEI LILIAN APARECIDA P. HADAD
SONIA ARÃO RIBEIRO – EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETTA
SORAYA DE GÓES CAMPOS BRITO – EMEI GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO

GRUPO 3

ANGELA MARIA MANSANO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RENATA PEZZATTO – EMEI LEILA BERRIEL AIDAR
ROSANA APARECIDA ORCINI BERNARDI – EMEI CARLOS CORREA VIANNA
ROSANGELA AP. DIAS DE SOUZA - EMEI CARLOS G. PEIXOTO DE MELLO
SANDRA ANGELO RODRIGUES – EMEI MARCIA ANDALÓ M. DE CARVALHO
SUZETE ASTOLFI BECHER – EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO

GRUPO 4

ANA MARIA VIDAL BALIEIRO – EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS
CLEUSA ALVES MEDEIROS – EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE
EVA REGINA THAME – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA BERGAMASCHI – EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA
MARIA APARECIDA GODOY DOS REIS – EMEI JAYME BICHUSKI
RENATA MARIA LANDI – EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI
TERESA SEBASTIANA LOPES RICCI – EMEI MARIA ELIZABETH CAMILLO DE PÁDUA

GRUPO 5

DIVANILDE ONOFRILLO GONÇALVES DE OLIVEIRA – EMEI NIDOVAL REIS
JOANA LUCIA RYAL DIAS – EMEI ROSANGELA VIEIRA M. DE CARVALHO
KATYA DE F. F. M. SETTE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARCIA CAVALCANTE LOUSADA – CRECHE CONVENIADA
ROSELY APARECIDA DOS SANTOS – EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN
SANTA IRENE DEVIDES BIANCHI – EMEI MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO
SOLANGE SANTOS FERREIRA DOS REIS – EMEI LEILA DE FATIMA ALVAREZ CASSAB
SUELY SHIMOKAWA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.216/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 18/07 – Objeto: Contratação de interessado para a confecção e instalação de placas de identificação interna para as unidades de saúde do Departamento de Unidades Ambulatoriais, com a finalidade de facilitar a localização e o fluxo de usuários nos serviços. Aberto no dia: **05/07/2007 às 09 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:**

OSMAR RODRIGUES GOMES COMÉRCIO DE LETREIROS - ME: item 01 (confecção, instalação e projeto visual de placas 40x15) à R\$ 20,00 unitário – totalizando R\$ 10.380,00; **item 02** (confecção, instalação e projeto visual de placas 1x0,5) à R\$ 600,00 unitário – totalizando R\$ 1.200,00; **item 03** (confecção, instalação e projeto visual de placas 80x30) à R\$ 100,00 unitário – totalizando R\$ 200,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 11.780,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 25/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **16.361/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 020/07 – Objeto: Contratação de seguro empresarial para a sede e prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo incêndio, explosão, fumaça, raio, queda de aeronave, danos elétricos, vendaval/impacto como ciclone, tornado e granizo, tumultos e subtração de bens (roubo ou furto). Aberto no dia: **17/07/2007 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

EDUARDO FERREIRA CARDOSO – CORRETORA DE SEGUROS LTDA.: item 01 (renovação de apólice de seguro de imóvel) à R\$ 4.819,28 unitário – totalizando R\$ 4.819,28. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.819,28.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 25/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.179/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 021/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de 05 (cinco) poltronas giratórias com espaldar alto, 42 (quarenta e duas) poltronas com base fixa e apoio de braço e 10 (dez) guarda-roupas de aço. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **14/08/2007 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/08/2007 às 8h.** Início da Disputa de Preços dia **16/08/2007 às 9h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 25/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.642/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 034/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia

14/08/2007 às 10h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/08/2007 às 10h.** Início da Disputa de Preços dia **15/08/2007 às 14h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 25/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 16.761/2007 – Modalidade: Convite n.º 026/2007 - Objeto: Locação de palcos - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas apresentadas pelos participantes **decide: Desclassificar** as empresas participantes **TOY GAMES AUDIO E VIDEO LTDA**, por não constar a qualificação do representante legal para assinatura do contrato conforme exigência do subitem 5.3.3.5 edital 108/07 e a empresa **VILLELA & FERRAZ EVENTOS LTDA-ME**; por constar em sua proposta prazo de validade de **30(trinta) dias** sendo que o edital no subitem 5.3.3.2 do edital 108/07 solicita **90(noventa) dias**, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 7.1.4.1.1 - alínea "a" do edital 108/07. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 108/07, para as empresas acima discriminadas apresentarem nova proposta. Bauru, 25/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17.250/2007 – Modalidade: Convite n.º 027/2007 - Objeto: Aquisição de impressos - Interessado – Bombeiros – Gabinete. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **25/07/07** às empresas conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	100	Blocos "básico" - SDO-2, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, brocado, arte final, iss incluso: 1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA , á R\$ 3,80 – Marca VCP – Fabricação Joarte e 2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP , á R\$ 5,90 – Marca M&S
02	50	Blocos "incêndio" - SDO-3, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: 1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA , á R\$ 4,32 – Marca VCP – Fabricação Joarte e 2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP , á R\$ 6,20 – Marca M&S
03	20	Blocos "produtos perigosos" - SDO-4, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: 1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA , á R\$ 6,77 – Marca VCP – Fabricação Joarte e 2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP , á R\$ 7,00 – Marca M&S
04	50	Blocos "vítima" - SDO-5, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: 1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA , á R\$ 4,32 – Marca VCP – Fabricação Joarte e 2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP , á R\$ 6,20 – Marca M&S
05	2	Blocos "bombeiro acidentado em serviço -SDO-6, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: 1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA , á R\$ 37,90 – Marca VCP – Fabricação Joarte

06 50 Blocos "recursos" - SDO-7, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: **1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA**, á R\$ 4,32 – Marca VCP – Fabricação Joarte e **2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP**, á R\$ 6,20 – Marca M&S

07 20 Blocos "hidrantes" - SDO-8, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: **1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA**, á R\$ 6,77 – Marca VCP – Fabricação Joarte e **2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP**, á R\$ 7,00 – Marca M&S

08 50 Blocos "acidente de transito" - SDO-9, 100 X 1 vias, 210 x 297 mm., 1 x 0 cores, 1 via em offset alcalino 75 g, capa ag, acabamento: refilado, blocado, arte final, iss incluso: **1º Classificada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SETE LTDA**, á R\$ 4,32 – Marca VCP – Fabricação Joarte e **2º Classificada: MORALES & SOUZA COMERCIAL LTDA – EPP**, á R\$ 6,20 – Marca M&S

Bauru, 25/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N. 9.099/2007 - Modalidade: Convite n.º 014/2007 - OBJETO: Aquisição de estantes, carrinhos e bibliocantos - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **18/07/07** e seu objeto **Adjudicado** em **25/07/07** à empresa: **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP**. Bauru, 25/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 142/07 – Processo Administrativo n.º 11452/2007 (apenso processo 9425807) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 099/07 – Objeto: Aquisição de **02(dois) notebook e 1(uma) impressora** - Interessadas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **24/07/07** e

homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 25/07/07 à empresa: **PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA**, sendo **LOTE 01** contém 02 NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.83 GHz; CACHE MÍNIMO DE 1 MB; 2 NÚCLEOS.-MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB;- DISCO RÍGIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 GB;- VÍDEO TELA MÍNIMA DE 15"; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM NO MÍNIMO 64 MB;- UNIDADE DE MÍDIA DE ARMAZENAMENTO GRAVADOR DE DVD (DVD R/RW) -REDE WIRELESS 802.11*/g; ETHERNET 10/100 Mbps -BATERIA MÍNIMO DE 6 CÉLULAS;- SISTEMA OPERACIONAL Windows VISTA BUSINESS - PORTUGUÊS -ACESSÓRIOS. DEVE ACOMPANHAR MALETA EM COURO E MINI MOUSE ÓTICO, no valor total do lote R\$ 5.274,00 - **Marca ACER 5610-4610 e LOTE 02 contém 01 IMPRESSORA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA COLORIDA- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 14 PÁGINAS POR MINUTO COLORIDO;- CONECTIVIDADE MÍNIMA VIA PORTA USB;- SUPORTE MÍNIMO PARA PAPEL A4;- COMPATIVEL COM PLATAFORMA Windows;- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA O PRODUTO**, no valor total do lote R\$ 277,00 - **MARCA HP DESKEJET D2360**. Bauru, 25/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO E NOVA ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 64/07 - Processo n.º 11.577/07 - Modalidade: Convite n.º 013/07 - Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de refrigeração da câmara fria - Merenda Escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **DECISÃO** - Pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **decide** anular a habilitação, classificação e demais atos do convite n.º 013/07, em virtude do não envio do edital a três empresas do ramo, conforme exigido no §3º, do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93 e a participação de apenas 02(dois) licitantes o que obriga a repetição do convite, nos termos do §7º, do art. 22 da Lei Federal 8666/93 e a participação de apenas 02(dois) licitantes o que obriga a repetição do convite, nos termos do § 7º, do art.22 de referido diploma legal. **NOVA ABERTURA DE LICITAÇÕES - Edital de Licitação n.º 179/07 - Processo n.º 11.577/07 - Modalidade: Convite n.º 046/07 - Objeto:** Fornecimento e instalação do sistema de refrigeração da câmara fria - Merenda Escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do DIA 09(NOVE) DE AGOSTO DE 2007**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(DEZESSEIS HORAS) do DIA 09(NOVE) DE AGOSTO DE 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 08 de agosto de 2007**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 23/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 132/07 - Processo Administrativo n.º 18.454/07(Processos apensos 19816/07) - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 092/07 - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de **01(uma) IMPRESSORA DE REDE e 04(quatro) MICROCOMPUTADORES - Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas até: 10(dez) de agosto de 2007 as 09h00minhs. Abertura da Sessão: 10/08/07 às 09h00minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10(DEZ) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 14h30min(CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.444/07 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de livros - **PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS COLIBA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 11.898,00. Ratificação 24/07/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.441/07- Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de livros - **PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS COLIBA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 17.532,00. Ratificação 24/07/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 39.798/06 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** 30(trinta) Assinaturas das Revistas: 15 unidades da "Pátio - Revista Pedagógica ano XI/2007 e 15 unidades da "Pátio - Educação Infantil ano 2007, sendo 14 unidades para EMEF'S e 01 unidade para Biblioteca - **PROPONENTE: ARTMED EDITORA S/A - VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00. Ratificação 24/07/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 19.841/07 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos títulos de livros - **PROPONENTE: EDITORA DO BRASIL SA - VALOR TOTAL: R\$ 55.350,54. Ratificação 24/07/07.**

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 6.048/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará contrato com a empresa Ebara - Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. para conserto do conjunto motor bomba submersa, modelo 1012-5 M 10 125 HP 440 V da marca Ebara.

Valor: R\$ 12.438,15 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site

www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.961/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 081/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 06/08/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/08/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/08/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrela

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO PARA
CREDENCIAMENTO
DE ESTAGIÁRIOS 2007**

A Comissão comunica que a **Prova Escrita** do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários será realizada no dia **29 de julho de 2007 (domingo), na EMEF Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo, nos seguintes horários:**

– **ENSINO SUPERIOR** – Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Hab. Rádio e TV, Desenho Industrial – Programação Visual, Direito, Psicologia Organizacional, Serviço Social, Química, Ciências Biológicas I e II: a prova terá **início às 08 horas, com duração de 04 (quatro) horas.**

– **ENSINO MÉDIO** – Área Administrativa e **ENSINO MÉDIO** – Técnico em Informática: a prova terá **início às 14 horas, com duração de 04 (quatro) horas.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munidos de:

- Protocolo (fornecido no ato da confirmação de Inscrição)
- Cédula de Identidade
- Caneta azul ou preta
- Lápis preto e borracha.

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 07h50min/13h50min horas, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

O não comparecimento do candidato no local e hora aprazados, implicará na sua desclassificação, não sendo concedida em **nenhuma hipótese, segunda chamada.**

Bauru, 25 de julho de 2007.

A COMISSÃO

Republicação com correção:

CLASSIFICAÇÃO FINAL ACESSO – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II

Insc.	Nome	Notas			Class.
		P1	Curric. Pront	Total	
001	Humberto Antônio Antico	7,20	25,25	32,45	1º
002	Luis César Y. Miyazaki	5,00	26,50	31,50	2º
A Comissão					

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 4278/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8.666/93**

Contrato n.º 101/2007

Processo Administrativo: 4278/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art.25, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: KSB Bombas Hidráulicas S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjunto motor-bomba submerso do Poço Nações Unidas.

Valor do Contrato: R\$ 4.693,36 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Nota de Empenho: E01.092/EA000 e E01.093/EA000, de 04 de julho de 2.007.

Assinatura: 10/07/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Base Legal: Art.25, I, da lei n.º 8.666/93

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 13 DE JULHO DE 2007

Que altera o Regimento Interno do Departamento de Água e Esgoto, Anexo I da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000 e dá outras providências.

O **Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Departamento de Água e Esgoto tem como meta a eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a evolução e a eficiência nos serviços prestados pelo DAE, com a necessidade de adequação da organização administrativa interna;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto para elaborar o regimento interno e organizar o quadro de servidores conferida através da letra “a” do artigo 5º da Lei Municipal nº 1006;

RESOLVE:

Artigo 1º – O artigo 2º, inciso I, letra “a”, do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º (...)

I – unidade de Administração Superior:

a) Conselho Administrativo

a.1. Presidência (NR)”

Artigo 2º – Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 3º do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, com a seguinte redação:

“Artigo 3º - (...)

Parágrafo único – O Conselho Administrativo poderá delegar suas competências instituídas em lei ou no Regimento Interno ao Presidente do Conselho, mediante ato próprio.” (AC)

Artigo 3º – Altera a redação dos §§ 1º e 2º do artigo 7º e do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000 e acrescenta o § 3º, com a seguinte redação:

Artigo 7º (...)

“§ 1º – O Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos deverá ser gra-

duado em curso superior de bacharelado em Direito e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)

§ 2º – A Divisão de Assuntos Jurídicos é composta pela Diretoria do Serviço de Procuradoria Contenciosa e pela Diretoria do Serviço da Procuradoria Não Contenciosa. (NR)

§ 3º - As normas internas de funcionamento, competência e organização da Divisão de Assuntos Jurídicos serão regulamentadas por Resolução específica do Conselho Administrativo do DAE.” (AR)

Artigo 4º – Altera a redação do inciso XIV e acrescenta o Parágrafo único do artigo 23 do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, com a seguinte redação:

Artigo 23 (...)

“XIV – atendimento médico, odontológico e psicológico, com a realização de exames periódicos e admissionais dos servidores, observadas as normas legais e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração. (NR)

“Parágrafo único – O Chefe da Seção de Promoção Social deverá ser graduado em curso superior de Psicologia, salvo para as hipóteses de substituição interina, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.” (AC)

Artigo 5º - O artigo 121 do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 121 – A Presidência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru compete privativamente:

I – representar o DAE, em juízo e fora dele, administrando e gerenciando seus serviços;

II – convocar as reuniões do Conselho e dirigir os respectivos trabalhos, submetendo-lhes os assuntos que dependam de apreciação do Conselho;

III - executar ou fazer executar as deliberações do Conselho, assinando o respectivo expediente;

IV - a nomeação, exoneração, demissão, promoção, férias, licenças, disponibilidade, penas disciplinares e outros atos relativos aos servidores do DAE, inclusive a concessão de pagamentos;

V – assinar convênios, contratos, atos ou termos que importem responsabilidade do DAE;

VI – aprovar as compras, obras e serviços realizadas pelo DAE;

VII – autorizar, realizar e assinar, conjunta e solidariamente com o Chefe da Seção de Tesouraria, os pagamentos e cheques para pagamentos das despesas realizadas pelo DAE;

Parágrafo único – O Presidente do Conselho Administrativo poderá delegar suas funções mediante ato próprio, com expedição de portaria.” (NR)

Artigo 6º - O artigo 136 do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 136 – Na atribuição de cargo em comissão ou função gratificada serão considerados a formação, a competência e o merecimento dos servidores a serem designados.” (NR)

Artigo 7º – Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 13 de julho de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo do DAE

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 17 DE JULHO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1656 – 3339 Material de Consumo.....R\$

110.000,00

Atividade

1751217012.63 Manutenção do Programa de Saneam. Básico.....R\$

110.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

1659 – 3442 Obras e Instalações.....R\$

110.000,00

1751217011.16 Perfuração de poços.....R\$

110.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 17 de julho de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$	482.795,67
Receita	R\$	60.078,62
Despesa	R\$	32.551,09
Saldo Disponível	R\$	510.323,20

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$	7.602.624,46
Receita	R\$	13.615,75
Despesa	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	7.616.240,21

03 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$	510.323,20
----------------	-----	------------

Receita	R\$ 70.469,66
Despesa	R\$ 29.317,17
Saldo Disponível	R\$ 551.475,69

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.616.240,21
Receita	R\$ 15.327,38
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.631.567,59

04 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 551.475,69
Receita	R\$ 129.372,51
Despesa	R\$ 58.285,23
Saldo Disponível	R\$ 622.562,97

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.631.567,59
Receita	R\$ 29.808,44
Despesa	R\$ 1.337,05
Saldo Disponível	R\$ 7.660.038,98

05 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 622.562,97
Receita	R\$ 101.748,01
Despesa	R\$ 39.173,33
Saldo Disponível	R\$ 685.137,65

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.660.038,98
Receita	R\$ 22.835,02
Despesa	R\$ 33,67
Saldo Disponível	R\$ 7.682.840,33

06 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 685.137,65
Receita	R\$ 93.384,23
Despesa	R\$ 81.818,62
Saldo Disponível	R\$ 696.703,26

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.682.840,33
Receita	R\$ 21.097,48
Despesa	R\$ 8.000,00
Saldo Disponível	R\$ 7.695.937,81

10 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 696.703,26
Receita	R\$ 779.362,70
Despesa	R\$ 215.588,40
Saldo Disponível	R\$ 1.260.477,56

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.695.937,81
Receita	R\$ 136.896,57
Despesa	R\$ 274,70
Saldo Disponível	R\$ 7.832.559,68

11 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.260.477,56
Receita	R\$ 262.076,46
Despesa	R\$ 23.057,62
Saldo Disponível	R\$ 1.499.496,40

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.832.559,68
Receita	R\$ 61.816,38
Despesa	R\$ 6.760,00
Saldo Disponível	R\$ 7.887.616,06

12 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.499.496,40
Receita	R\$ 223.559,03
Despesa	R\$ 153.881,83
Saldo Disponível	R\$ 1.569.173,60

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.887.616,06
Receita	R\$ 51.886,05
Despesa	R\$ 2.187,91
Saldo Disponível	R\$ 7.937.314,20

13 DE JULHO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.569.173,60
Receita	R\$ 230.028,19
Despesa	R\$ 282.324,86
Saldo Disponível	R\$ 1.516.876,93

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 7.937.314,20
Receita	R\$ 51.330,07
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.988.644,27

Anette Cristina Bianchi
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 22360

Processo n.º 1778/07 - Pregão Presencial n.º 021/07

Contratante: EMDURB.

Contratada: GRÁFICA REGENTE LTDA.

Objeto: 125.000 talões de Área Verde 1 hora (10 x 1), 19.000 talões de Área Azul 2 horas (10 x 1).

Valor total: R\$ 170.000,00

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora a semana de cada entrega, conforme edital.

Assinatura: 04/07/2007.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV

Informamos que a partir de agosto de 2007 os pagamentos dos Benefícios serão creditados todo primeiro dia útil de cada mês.

Bauru, 20 de julho de 2007.

Gilson Gimenes Campos
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

REPUBLICAÇÃO DO EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA TERCEIRA SEMANA DE JULHO DE 2007 RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

Das proposições apresentadas pelo Vereador MARCELO BORGES DE PAULA,
ONDE SE LÊ:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de asfaltamento nas seguintes vias do Parque Jaraguá: Rua Yoichi Ogihara, quadras 01 e 02; Rua Marcelino Granha, quadras 01 e 02; Rua Júlia Ribeiro Vecchi, quadra 01 e, Rua Nasir Narciso de Campos Pavan, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes nas quadras 11 e 12 da Alameda Plutão, Parque Santa Edwiges; quadras 02 e 03 da Rua Samuel Casalli; e quadras 01 e 02 da Rua Cirso Souza dos Santos, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes nas quadras 01 e 02 da Rua Hélio Badan; quadras 01, 04, 05, 06 e 07 da Rua Nasir Narciso Campos Pavan; quadra 02 da Rua Edson Pereira Leite e quadra 01 da Rua Ernesto Gomes da Silva, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria responsável para abertura da Rua Sylvio Bombini Filho, localizada no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal da Cidade, pelo lançamento do magnífico suplemento dos XV Jogos Pan Americanos Rio 2007, que motivará a população bauruense a acompanhar essa importante competição.

LEIA-SE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de asfaltamento nas seguintes vias do Parque Jaraguá: Rua Yoichi Ogihara, quadras 01 e 02; Rua Marcelino Granha, quadras 01 e 02; Rua Júlia Ribeiro Vecchi, quadra 01 e, Rua Nasir Narciso de Campos Pavan, quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria responsável para abertura da Rua Sylvio Bombini Filho, localizada no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal da Cidade, pelo lançamento do magnífico suplemento dos XV Jogos Pan Americanos Rio 2007, que motivará a população bauruense a acompanhar essa importante competição.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA QUARTA SEMANA DE JULHO DE 2007 RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: em toda a extensão da Rua das Secretárias, quadras 01, 02 e 03 da Rua dos Eletricistas, quadra 06 da Rua dos Professores, e quadra 01, 02, 03 e 04 da Avenida dos Açougueiros, bem como a recuperação da Rua dos Marceneiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a poda de árvores existentes nas seguintes vias do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: em frente ao número 01-84 da Rua das Secretárias, e quadra 02 da Rua dos Açougueiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas confluências das seguintes ruas do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: dos Gráficos com a dos Motoristas, dos Professores com a das Secretárias, dos Bancários com a dos Eletricistas, dos Bancários com a dos Metalúrgicos, e dos Professores com a dos Motoristas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o ônibus que sai da Vila São Paulo com destino ao Hospital Estadual passe a adentrar no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini, com o mesmo destino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de iluminação condenado existente em frente ao imóvel de número 01-64 da Rua das Secretárias, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua José Carlos de Carvalho; e quadras 10, 11 e 12 da Rua Estados Unidos, ambas no Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 22 e 25 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto aos serviços de limpeza do leito carrocável da quadra 03 da Rua José Carlos de Carvalho, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bolívia, no Jardim Terra Branca.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Hildebrando de Carvalho, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao setor de Vigilância Sanitária objetivando intensificar a fiscalização em bares, lanchonetes, pastelaria e restaurantes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca de todas as lâmpadas, por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes de iluminação pública existentes em toda a extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, no Distrito Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente objetivando a celebração de convênio para a implantação do Restaurante "BOM PRATO", que a exemplo de outras cidades serviria refeições subsidiadas pelo governo estadual.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias sarjetas e posterior asfaltamento no entorno da Praça Vereador José Marques, Parque Viaduto, bem como a urbanização desse logradouro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita notificação ao proprietário do terreno localizado nas quadras 55 e 56 da Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista, para capinação e limpeza do imóvel e construção de calçadas, pois na quadra 01 da Rua Luís de Oliveira Lima há um residencial com muitos apartamentos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de fai-

xa para travessia de pedestres na Avenida Nações Unidas, em frente à portaria de entrada dos funcionários do Hospital Estadual de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo detalhado para a implantação em caráter emergencial de semáforos em toda a extensão da Avenida Castelo Branco, nas confluências que dão acesso a vários bairros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da cerca de arame existente no Cemitério Cristo Rei por um muro de placas ou tijolos, bem como a realização de reparos em suas ruas internas.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Braz Di Flora, Vila Rocha/Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento no entorno da Creche Berçário Municipal "Gisele Marie Savi de Seixas Pinto", Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de "pistas de atletismo" no Município de Bauru, preferencialmente nos bairros periféricos, com ênfase no Campo do Oriente no Alto Alegre.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO BROCCO.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila São Francisco: Maria José Pereira, quadras 2 e 3; e Chiyo Otake, quadras 1 a 7.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda extensão da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt e nas ruas: Argemiro Silva Sampaio, quadra 01; Fernando de Araújo quadra 01; Professora Sylvia Gomes Fraga, quadra 01 e José Gonçalves, quadras 01 e 02, no Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de melhoramentos de cunho social como: creches, área de lazer, etc., no terreno existente entre as Ruas Carlos Pereira Bicudo, Horácio Gonçalves, Juvenal Bastos e Edhegal Aparecido Biondo, no centro do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior implantação de bloquetes na Rua General Cândido Mariano Rondon, quadras 3 a 5; Rua Seth de Almeida, quadras 1 e 2; Rua José Marques Custódio, quadra 1; e Rua Domingos Oliva, quadras 1 a 3, todas no Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública em toda a extensão da quadra 01 da Rua Professora Nair de Araújo Antunes, Núcleo Residencial Presidente Geisel, já com as modernas lâmpadas a vapor de sódio.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMELI

no Bairro Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na esquina da Rua Santos Dumont com a Rua Alto Juruá, Vila Lemos.

Solicita ao Exmo. Sr Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transporte que seja programada a execução da duplicação da Rodovia SP-321 (Bauru/Iacanga).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de zona azul na região do Poupatempo de Bauru, principalmente nas vias que compõem o seu entorno.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de estudos visando à solução do problema de abastecimento de água no Jardim Celina, nos finais de semana, notadamente nas Ruas Alexandre Favero, Antônio Requena Nevada, quadra 25 da Bernardino de Campos e ruas transversais em direção à Rua Salvador Filardi.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em área pertencente à Prefeitura localizada na quadra 11 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 02 e 03 da rua João Quaggio, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do entulho acumulado em área existente na esquina da Rua Cabo Severino Nunes da Costa, quadra 01, com a Rua São Sebastião, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa com a Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 02 da Rua João Prudente Sobrinho, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à implantação de canaleta na confluência das Ruas Alexandre Jorge Nasralla com Antônio Fernandes Órfão Júnior, no bairro Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro Pousada Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto a implantação de canaleta na confluência das Ruas Affonso Formenti com Antônio Fernandes Órfão Júnior, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à implantação de iluminação pública sob o viaduto da Rodovia Marechal Rondon, trevo da Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira,

Jardim Ouro Verde e outro no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Gaivota.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza no canteiro central e lateral da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria da sinalização de solo nos seguintes cruzamentos do Parque Vista Alegre: Alameda das Tulipas com a Alameda das Magnólias, e Alameda Cônego Aníbal Difrância com as Alamedas dos Cravos e das Camélias, estas duas junto à Praça das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas no Acampamento Terra Nossa, no Horto de Aimorés.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo e faixa para travessia de pedestres no cruzamento da Alameda Cônego Aníbal Difrância com a Alameda das Angélicas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Antenor de Almeida, Jardim Colonial.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma base de concreto para preservar a mina d'água existente no bosque do Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos visando à extensão de uma linha de ônibus de tal forma que fique o mais próximo do Zoológico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a implantação de obstáculos de solo nas quadras 02 e 03 da Rua João Leão, no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de iluminação pública (quebrado) existente em frente ao nº 1-05 da Rua Mamoro Utiana, bem como a melhoria da iluminação pública em toda a extensão da Rua Pedro Prado de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Empresa CAETANO TUBOS, pela conquista da certificação do ISO 9001:2000.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Rubens Arruda com a Rua Domiciano Silva, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas, bem como de bocas-de-lobo como parte de melhorias

urgentes na quadra 01 da Travessa Luiz Drigo, Vila Santista. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Capitão Alcides com a Rua Doutor Bernardino Tranches, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e as respectivas melhorias para a Avenida Pedro de Castro Pereira (paralela à via do mesmo nome no bairro Nova Bauru), que serve a Vila São Paulo e Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal canaleta na confluência da Rua Olegário Machado com a Rua Wenceslau Braz, Vila Souto

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Abrahão Rahal, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Sebastião Lins, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações relacionadas com empresas cadastradas no Município que trabalham com distribuição de folhetos.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Tenente Coronel PM José Humberto Nardo, pela sua nomeação ao posto de Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 4º BPM/I.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer num lugar adequado no Jardim TV ou na Vila Garcia, para atender a essas comunidades, bem como as adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima para o atendimento da sua sempre crescente população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solucionar o problema de alagamento que ocorre na Avenida Nações Unidas, principalmente embaixo dos trilhos da antiga FEPASA e antiga Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde na Vila Independência para atender também a Vila Santista, Jardim Terra Branca e bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de hastes e luminárias nos quatro postes existentes no quarteirão 01 da Rua José Geraldo da Cunha, Jardim Nova Bauru.

Diário Oficial de Bauru

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br